

PORTARIA Nº 065 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

**AUTORIZA EMPREGADO PÚBLICO A DIRIGIR VEÍCULOS DA
SUPERINTENDÊNCIA.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, os empregados públicos efetivos, na função de Guarda Portuário, conforme relação abaixo com nomes, CPF e registro da CNH, a dirigirem os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

| Nome: | Matrícula: | CPF: | Nº de Reg. CNH: |
|-------------------------|-------------------|--------------|------------------------|
| Potiguara Eloi Duarte | 318 | 217444839-49 | 01576760291 |
| Luciano Martins Machado | 838 | 904497209-00 | 03285260279 |
| Joelsio Alair Soares | 534 | 852021699-49 | 02464560395 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 01 de outubro de 2014.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí